

VOTO Nº 159/2024/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.807193/2024-59
Expediente nº 0953604/24-1

Analisa o afastamento do pais do servidor Varley Dias Sousa, para participar de Missão multissetorial de 19 a 30/08/2024 nos seguintes destinos: Namíbia/ Windhoek (19-20/08), Botsuana/ Gaborone (22-23/08), Moçambique/ Maputo (26-27/08) e Tanzânia/ Dar es Salam (28-30/08)

Área responsável: DIRE2
Relatora: Meiruze Souza Freitas

1. Relatório

Trata-se de afastamento do pais do servidor Varley Dias Sousa, para participar de Missão multissetorial de **19 a 30/08/2024** nos seguintes destinos, Namíbia/ Windhoek (19-20/08), Botsuana/ Gaborone (22-23/08), Moçambique/ Maputo (26-27/08) e Tanzânia/ Dar es Salam (28-30/08).

Conforme consta do Ofício 09163.200436/2024-94 (3015772), enviado pelo Ministério das Relações Exteriores, a Anvisa foi convidada para participar da **missão multissetorial a Botsuana, Moçambique, Namíbia e Tanzânia**, a ocorrer de 19 a 30 de agosto de 2024 em Vinduque - Namíbia (19-20/08), Gaborone - Botsuana (22-23/08), Maputo - Moçambique(26-27/08) e Dar es Salaam - Tanzânia (28-30/08).

2. Análise

Como exposto no relatório, trata-se **missão multissetorial a Botsuana, Moçambique, Namíbia e Tanzânia**, a ocorrer de 19 a 30 de agosto de 2024 em Vinduque - Namíbia (19-20/08), Gaborone - Botsuana (22-23/08), Maputo - Moçambique(26-27/08) e Dar es Salaam - Tanzânia (28-30/08), organizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil em parceria com ApexBrasil e a Câmara de Comércio Afro-Brasileira (AfroChamber).

O objetivo da participação do servidor se dá no sentido de representar a Anvisa na programação da missão, que inclui encontros com órgãos reguladores sanitários dos países selecionados, assim sendo, faz-se relevante que a Anvisa esteja representada enquanto autoridade nacional no tema. O reconhecimento da elevada qualificação e eficiência da atuação regulatória da Anvisa no controle sanitários de produtos de saúde (medicamentos, dispositivos médicos, alimentos, etc.), pelas autoridades reguladoras dos países visitados, permitirá que os produtos autorizados no Brasil sejam automaticamente autorizados a circular no mercado Africano.

Ainda, pontua-se que a Anvisa possui Acordos bilaterais e multilaterais de cooperação com países africanos, sendo esta uma oportunidade para consolidação e revigoramento dos mesmos.

O servidor indicado, Varley dias Sousa, Assessor da Segunda Diretoria, possui conhecimento e experiência de atuação em níveis estratégico, tático e operacional nas diversas fases do ciclo de vida de produtos sujeitos a controle sanitário, bem como, possui conhecimento e experiência na representação institucional em nível internacional.

Conforme informações prestadas pela Coordenação de Missões Internacionais (COMIN/AINTE), não há histórico de participação anterior da Anvisa em missões em Botsuana e na Namíbia. Na Tanzânia e em Moçambique, a Anvisa participou em 2023 da missão da OMS de Reavaliação da Autoridade Reguladora do país conforme a ferramenta Global Benchmarking Tool - GBT. Mais informações sobre a Global Benchmarking Tool (GBT), assim como missões relacionadas, podem ser consultadas [na página sobre a OMS no site Comin Digital](#).

Adicionalmente, a Anvisa participou no ano de 2014 de reuniões do Comitê Brasil-Moçambique de Acompanhamento do Projeto de Instalação da Fábrica de Antirretrovirais e Outros Medicamentos em Moçambique, em Maputo, com o objetivo de apoiar a modernização da área de soros e suas embalagens, alargar o portfólio de produção de medicamentos e reformular o Plano de Negócios, ajustado ao mercado, visando à sustentabilidade da fábrica.

Adicionalmente a Ainte também informa que **todos os requisitos de entrada nos países relacionados estão disponíveis no site da [Comin Digital](#)**.

Cabe pontuar que na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/Anvisa, de 30 de julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e
IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada. (grifo nosso)

Nesse contexto, observa-se que a área solicitante instruiu adequadamente os autos, destacando-se, dentre os documentos juntados ao processo, o Formulário de Descrição da Missão (SEI 3052423), devidamente assinado pela chefia imediata e Diretora supervisora; o convite (SEI 3015772); e a manifestação da Assessoria de Assuntos Internacionais (AINTE), consubstanciada no DESPACHO Nº 102/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (3040862).

O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte estimativa de custos:

Diárias	Passagens	Viagem: Seguro (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 13.420,00	R\$ 12.000,00	R\$ 605,00	Não se aplica	R\$ --

Observações: Diárias: 2 dias na Namíbia (USD 400,00), 2 dias Botsuana (USD 660,00), 2 dias Moçambique (USD 540,00) e 3 dias Tanzânia (USD 840,00) = USD 2.440,00 x 5,50 = 13.420,00.

Portanto, tendo em vista o convite para a representação institucional, a devida instrução do processo

contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, que indica a relevância do evento para a Agência, além da avaliação e manifestação da AINTE acerca do contexto de participação da Agência, sugere-se a aprovação da missão em comentário.

3. **Voto**

Considerando todo o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** ao afastamento do país **do servidor Varley Dias Sousa** para participação para participar de Missão multisetorial de **19 a 30/08/2024** nos seguintes destinos, Namíbia/ Windhoek (19-20/08), Botsuana/ Gaborone (22-23/08), Moçambique/ Maputo (26-27/08) e Tanzânia/ Dar es Salam (28-30/08).

Submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo.

Meiruze de Sousa Freitas

Diretora

Segunda Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 18/07/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3067316** e o código CRC **C5E4E0A0**.

Referência: Processo nº
25351.807193/2024-59

SEI nº 3067316